

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE: EMEI VOVÓ ZOQUINHA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BEATRIZ CADAVAL PINHEIRO - Mat. 11050-1

E-MAIL: vovo zoquina@hotmail.com ; julio.gauterio@riogrande.rs.gov.br;
josiane.gago@riogrande.rs.gov.br,

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE FOR O CASO:

A contratação é justificada pela solicitação da direção da escola. A manutenção do local é de suma importância para proporcionar segurança aos estudantes, funcionários e demais usuários.

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Serviços de manutenção predial conforme orçamentos em anexo.

3.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DOS BENS OU SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após a entrega do empenho a empresa terá 20 dias úteis para a conclusão dos serviços

5. DISPENSA POR VALOR (art. 75, incs. I e II da Lei 14.133/2021), considerando que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade” e, ainda para todo o exercício financeiro (de 1º/janeiro a 31/dezembro):

Trata-se da primeira Dispensa por valor realizada, por esta unidade escolar.

Rio Grande, 30 de julho de 2024

Beatriz Cadaval Pinheiro

Diretora

Beatriz C. Pinheiro
Escola Municipal de Educação Infantil
VOVÓ ZOQUINHA
Decreto de Criação nº 6915 Data 05/12/1996